

PORTARIA Nº. 131 /2020, DE 12 DE fevereiro DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

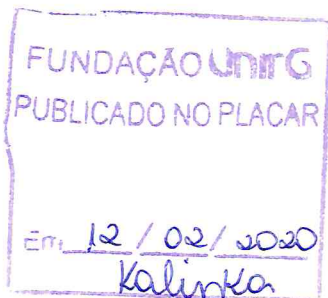
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 59/2020, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

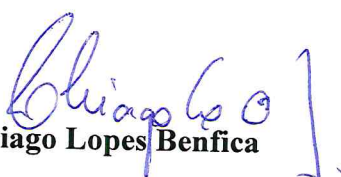
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1415, previsto para 03/02/2020 a 22/02/2020, referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg